



# IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
São Paulo

## CHAMADA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

### CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO EM OSASCO

Em atendimento à Portaria Normativa nº 92 de 16 de junho de 2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, a Prefeitura do Município de Osasco e a reitoria do IFSP realizam a chamada pública para a 2ª Audiência em que serão feitas as sugestões de cursos a serem ofertados no Instituto Federal - Campus de Osasco

**30 de julho de 2025 às 19h00.**

Câmara Municipal de Osasco.

Avenida dos Autonomistas, 2607 - Osasco/SP

**GABINETE DO PREFEITO**

**Procuradoria  
Geral do Município**

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

**DECRETO N.º 14.727, DE 21 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 20.205.000,00 (vinte milhões, duzentos e cinco mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º e incisos I, V, alínea "a" e V, alínea "b", do art. 5º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

**Dotação**

<b>01.02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>01.02.001</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>				
01.02.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	70.000,00	<b>32</b>	
<b>01.07</b>	<b>SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA</b>				
<b>01.07.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA</b>				
01.07.001.11.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	10.000,00	<b>287</b>	
<b>01.08</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>				
<b>01.08.007</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA</b>				
01.08.007.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.200.0000	600.000,00	<b>579</b>	
<b>01.09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>				
<b>01.09.015</b>	<b>DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE</b>				
01.09.015.10.128.0019.2.086	Integração Ensino-Serviço				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.110.0000	800.000,00	<b>1628</b>	
<b>01.14</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>01.14.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
01.14.001.08.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	3.000.000,00	<b>2314</b>	
<b>01.20</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
<b>01.20.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
01.20.001.06.181.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	13.000.000,00	<b>3521</b>	
<b>01.27</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>01.27.001</b>	<b>GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
01.27.001.04.124.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	10.000,00	<b>3813</b>	
<b>01.33</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>				
<b>01.33.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>				
01.33.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	5.000,00	<b>4434</b>	
<b>01.35</b>	<b>SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>				
<b>01.35.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>				
01.35.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	7.500,00	<b>4557</b>	
<b>01.35</b>	<b>SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>				
<b>01.35.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>				
01.35.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	2.500,00	<b>4559</b>	
<b>.....</b>	<b>.....</b>				
<b>01.08</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>				
<b>01.08.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>				
01.08.001.12.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.200.0000	600.000,00	<b>5158</b>	



**Procuradoria  
Geral do Município**

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

<b>01.09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>				
<b>01.09.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE</b>				
01.09.001.10.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.310.0000	600.000,00		<b>5159</b>
<b>01.18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>				
<b>01.18.002</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR</b>				
01.18.002.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.0000	1.500.000,00		<b>5160</b>
<b>TOTAL</b>			<b>20.205.000,00</b>		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

<b>01.08</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>				
<b>01.08.006</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR</b>				
01.08.006.12.361.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	16.795.000,00		<b>449</b>
<b>01.09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>				
<b>01.09.008</b>	<b>DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>				
01.09.008.10.305.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	01.110.0000	600.000,00		<b>1096</b>
<b>01.09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>				
<b>01.09.012</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>				
01.09.012.10.303.0020.2.024	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	800.000,00		<b>1525</b>
<b>01.20</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
<b>01.20.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB</b>				
01.20.001.06.181.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.110.0000	2.000.000,00		<b>3523</b>
<b>01.35</b>	<b>SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>				
<b>01.35.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>				
01.35.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	10.000,00		<b>4556</b>
<b>TOTAL</b>			<b>20.205.000,00</b>		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de julho de 2025.

**Gerson Pessoa**  
Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**RESUMO DAS PORTARIAS****21.07.2025**

**GERSON PESSOA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR/NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 3726/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO** do cargo em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO DA FAMILIA, CIDADANIA E SEGURANCA ALIMENTAR** da **SECRETARIA DA FAMILIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR** na data de 21/07/2025. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a partir de 22/07/2025.

**OUTROS:**

**PORTARIA Nº 3727 /2025- I** – Fica Autorizado o afastamento do servidor da Administração Direta, constante do anexo único desta Portaria, conforme solicitação do Titular da Pasta no período de 21/07/2025 à 25/07/2025.

II – O afastamento do servidor da Administração Direta obedece ao disposto na Lei Complementar 180/2009, Art. 9º, § 2º, podendo ser cessado a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III – Anexo Único:****LUCIANO DE OLIVEIRA CAMANDONI**

Com Prejuízo de Vencimentos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÕES:**

**Na portaria Nº 3724/ 2025, publicada em 18 de julho do ano em curso, leia-se:**  
**“DESIGNAR os seguintes servidores para atuarem como GESTORES dos contratos celebrados entre a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, com as Organizações da Sociedade Civil, conforme agrupadas e listadas abaixo:**

- 1. Centro De Desenvolvimento Social Educacional E Cultural Bem-Me-Quer – CNPJ nº: 11.258.510/0001-80 Processo Administrativo nº: 1845/2025**

GESTORA TITULAR: ANA CAROLINE THEODORO - Matrícula nº 199.921 - Provimento Efetivo. GESTORA SUPLENTE: LARISSA MARIA DA SILVA CHAVANTES - Matrícula nº 199.788 - Provimento Efetivo

- 2. Associação Pestalozzi de Osasco – CNPJ nº: 51.437.861.0001/72  
Processo Administrativo nº: 1847/2025**

GESTORA TITULAR: LARISSA MARIA DA SILVA CHAVANTES - Matrícula nº 199.788 - Provimento Efetivo. GESTOR SUPLENTE: ALAN GABRIEL DA SILVA - Matrícula nº 203.198 - Provimento Comissionado

- 3. Adiante associação incentivo ao núcleo de trabalho especiais. CNPJ nº: 58.103.375/0001-67 Processo Administrativo nº: 1849/2025**

GESTORA TITULAR: LARISSA MARIA DA SILVA CHAVANTES - Matrícula nº 199.788 - Provimento Efetivo. GESTORA SUPLENTE: ANA CAROLINE THEODORO - Matrícula nº 199.921 - Provimento Efetivo

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****"ATO DO SECRETÁRIO"****PROCESSO ADMINISTRATIVO 3738//2024****INTERESSADO:** SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**ASSUNTO:** Contratação de Vaga em Instituição de Longa Permanência para Idosa – ILPI  
– para Sr. Ana Maria Santos Silva**DESPACHO**

Em virtude da **indisponibilidade da empresa MORADA DO SABER CASA DE REPOUSO LTDA. (RICARDO MORAES SIMI), CNPJ 31.775.150/0001-09, ANULO o despacho da publicação no IOMO nº 2851, página 67, de 30 de maio de 2025.**

**E AUTORIZO** a adoção das medidas cabíveis para a **contratação direta**, nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, com base nos elementos constantes do presente Processo Administrativo, em nome da empresa **MORADA SÃO GUALTER**, declarada vencedora do certame, inscrita no CNPJ nº 30.863.515/0001-86.

A contratação tem por objeto a prestação de serviços de acolhimento em **Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)**, visando ao atendimento da Sra. **Ana Maria Santos Silva**, pelo valor mensal de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, pelo período de **12 (doze) meses**, perfazendo um valor total de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à SECRETARIA DE FINANÇAS, para providências cabíveis.

Osasco, 18 de julho de 2025

José Carlos Vido

Secretario de Assistência Social

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DL 220/2025**

A Gerência de Contratação Direta torna pública aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 24 de julho de 2025 às 17:00 horas, para o objeto **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS** para o **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**, com valor estimado total de R\$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais), conforme Especificações e Condições constantes do Instrumento Convocatório que poderá ser consultado no endereço eletrônico: <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/#/> ou ainda, poderá ser solicitado através de contato telefônico no número (11) 3652-9301 / 3652-9244, via e-mail no [vitoria.secol@osasco.sp.gov.br](mailto:vitoria.secol@osasco.sp.gov.br) e/ou retirado uma cópia na SECOL sito a Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP. Será concedido as ME/EPP/EQUIPARADAS o direito de preferência na contratação, conforme elencado no Artigo 101 do Decreto Municipal nº 13.877/2023.

Osasco, 21 de julho de 2025.

**Vitória Alves Dias de Jesus**

Gerente - SECOL



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DL 221/2025**

A Gerência de Contratação Direta torna pública aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 24 de julho de 2025 às 17:00 horas, para o objeto **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA IMPRESSORAS DE GRANDE PORTE** para à **SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**, com valor estimado total de R\$ 16.130,00 (Dezesseis mil, cento e trinta reais), conforme Especificações e Condições constantes do Instrumento Convocatório que poderá ser consultado no endereço eletrônico: <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/#/> ou ainda, poderá ser solicitado através de contato telefônico no número (11) 3652-9301 / 3652-9244, via e-mail no [debora.secol@osasco.sp.gov.br](mailto:debora.secol@osasco.sp.gov.br) e/ou retirado uma cópia na SECOL sito a Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP. Será concedido as ME/EPP/EQUIPARADAS o direito de preferência na contratação, conforme elencado no Artigo 101 do Decreto Municipal nº 13.877/2023.

Osasco, 21 de julho de 2025.

**Débora Santos**  
Assessora - SECOL



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 64/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** N° 90.019/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.043/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos de atenção primária para abastecimento da rede municipal de saúde

**VALOR:** R\$ 16.910.065,40 (Dezesseis milhões, novecentos e dez mil, sessenta e cinco reais e quarenta centavos)

**VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 65/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** N° 90.019/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.043/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos de atenção primária para abastecimento da rede municipal de saúde

**VALOR:** R\$ 7.684.909,10 (Sete milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e nove reais e dez centavos)

**VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA DE SAÚDE**Secretaria de  
Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.638/2023  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
**AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 094/2023, junto a empresa **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.629.588/0001-72, nos termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/08/2025, pelo valor montante de **R\$ 14.964,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta e quatro reais)**, em atendimento ao paciente K.M.S.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 21 de julho de 2025

**SUZETE SOUZA FRANCO**  
Secretária Municipal de Saúde em Exercício



Secretaria de  
Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1960/2025  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **APSMED ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.237.073/0001-40, pelo valor total **R\$ 112.884,04 (cento e doze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos)**, **FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL**, no período de 01/06/2025 a 31/06/2025, em atendimento a Hospital Maternidade Amador Aguiar – HMAA.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 21 de julho de 2025.

**SUZETE SOUZA FRANCO**  
Secretária Municipal de Saúde em Exercício



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.1770/2024  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
**AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo,  
**AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 078/2024, junto a empresa **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.629.588/0001-72, nos termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/09/2025, pelo valor montante de **R\$ 18.000,00 (dezento mil reais)**, em atendimento ao paciente N.S.A.C.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 21 de julho de 2025

**SUZETE SOUZA FRANCO**  
Secretária Municipal de Saúde em Exercício



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.438/2022  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
**AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo,  
**AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 089/2023, junto a empresa **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.629.588/0001-72, nos termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/08/2025, pelo valor montante de **R\$ 14.964,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta e quatro reais)**, em atendimento ao paciente G.H.C.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 21 de julho de 2025

**SUZETE SOUZA FRANCO**  
Secretaria Municipal de Saúde em Exercício

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

### **O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:**

Razão Social: BEM ESTAR – DROGARIA LTDA

Endereço: Avenida Ayrton Senna, 227 – Jardim Santa Maria – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 18.975.916/0001-22

Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.

Nº Protocolo: 026.086/2013

Data da Solicitação: 18/07/2025

Responsável Legal: Leandro Cavalcante da Silva – CPF: 226.717.018-37

Responsável Técnico: João Vito de Jesus Pires – CRF/SP: 96.677

Razão Social: RC DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

Endereço: Rua Eloy Cândido Lopes, 294 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 29.981.372/0001-28

Atividade: 8640-2/05 – Serviços de Diagnóstico por Imagem com Uso de Radiação, Ionizante, exceto Tomografia.

Nº Protocolo: 017.714/2023

Data da Solicitação: 15/07/2025

Responsável Legal: Elaine Carlos de Souza – CPF: 318.434.628-45

Responsável Técnico: Maira Cardoso Lopes – CRM/SP: 125.334



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
 Hospital e Maternidade Amador Aguiar  
 Núcleo de Comissões  
 Avenida Getúlio Vargas, 1260 – Jd. Piratininga - Osasco  
[nucleodecomissoes.sss@osasco.sp.gov.br](mailto:nucleodecomissoes.sss@osasco.sp.gov.br)



**Renovação da Vigência e Atualização dos Membros das Comissões Diversas – HMAA**  
**Vigência: Ano 2025 - 2027**

**COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS**

Sergio Estevam Picinini	PRESIDENTE
Marcos Dionísio Souza	MEMBRO
Andrea Braz Conceição	MEMBRO
Maria Aparecida de Oliveira Barbosa	MEMBRO
Meire Aparecida Ventura Rabelo Palma	MEMBRO
Michele Cassemiro Aroni	MEMBRO
Rosimeire de Farias Oliveira	MEMBRO

**COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS**

Alfredo de Paula Eduardo Junior	PRESIDENTE
Ana Cristina Meira de Vasconcelos	MEMBRO
Estela Sofia Cabral	MEMBRO
Juan Carlos Paulino D'Albuquerque	MEMBRO
Marcos Dionísio Souza	MEMBRO
Mayla Pereira Donon	MEMBRO
Mércia Aline de Oliveira Cintra	MEMBRO

**COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA**

Adriana Marques Gonçalves	PRESIDENTE
Ana Cristina Meira de Vasconcelos	MEMBRO
Bruna Martins Ferreira	MEMBRO
Caroline Martins Rego	MEMBRO
Tatiani Julião Piedade	MEMBRO

**COMISSÃO DE TERAPIA NUTRICIONAL**

Thiago Oliveira Souza	PRESIDENTE
Ana Cristina Meira de Vasconcelos	SUPLENTE
Alessandra Rizzato Evangelista	MEMBRO
Luciana Ferreira Santos Miguel	MEMBRO
Raul Rodrigues Alencar Teixeira	MEMBRO
Rosenice Lopes da Cruz	MEMBRO
Sandra Ferreira da Silva	MEMBRO

**COMITÊ TRANSFUSIONAL DE HEMOTERAPIA**

Edson Hayashi	PRESIDENTE
Gustavo Batista Luiz	MEMBRO
Sergio Estevam Picinini	MEMBRO
Ana Cristina Meira de Vasconcelos	MEMBRO
Vanessa Gabriela Martins Pereira	MEMBRO
Eva Mikaelly da Silva	MEMBRO
Jorge Luís Pontes Namen	MEMBRO
Marcos Dionísio Souza	MEMBRO
Mayla Pereira Donon	MEMBRO
Meire Aparecida Ventura Rabelo Palma	MEMBRO
Renata Dutra Jorge	MEMBRO
Talita Yurie Nakata	MEMBRO

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

**INTIMAÇÃO**

Processo Administrativo Disciplinar nº 024 / 2023

Por ordem do Sr. Inspetor Regional Rildo Hernandes Freire, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco, fica o Advogado, Dr. Gabriel Mendes Rodrigues Melo - OAB/SP nº 345.442., constituído pelo servidor, **GCM Inspetor Jefferson Rodilha – matrícula nº 18.265**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para o dia 31 de julho de 2025, às 09:00 horas.

Osasco, 04 de junho de 2025.

FERNANDA SANTOS DA SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE

**INOVA OZ**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025**

PROCESSO INOVA OZ nº. 009/2025-PROC. - Agência de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico de Osasco S/A – INOVA OZ – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, EM AMBIENTE WEB, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À GESTÃO DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no sítio eletrônico da INOVA OZ (<https://inovaoz.com.br/>). Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DE INÍCIO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 22/07/2025 e **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/08/2025 às 10h00min.**

Osasco, 21 de julho de 2025.

**Gries Alves da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO / SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

FLÁVIO WILLIAN DE SOUZA, brasileira, divorciado, mecânico, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 03/11/1995, filho de ELEN MARA DE SOUZA, residente em Osasco, SP LARISSA FEITOZA DOS SANTOS, brasileira, solteira, operador de logística, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 12/01/1997, filha de ALEXANDRE MARQUES DOS SANTOS e de EDVALDA CORDEIRO FEITOZA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

LUIS ARAÚJO, brasileira, solteiro, motorista, nascido em 2º Ofício de Campina Grande, Campina Grande, PB , aos 17/05/1964, filho de JOSÉ NUNES DE ARAÚJO e de MARIA DAS NEVES ARAÚJO, residente em Osasco, SP LEIDE NERY SANTANA, brasileira, divorciada, líder de limpeza, nascida em Barueri, Barueri, SP , aos 30/01/1972, filha de JOSÉ NERY DE SANTANA e de TERESINHA RODRIGUES SANTANA, residente em Osasco, SP

FELLIPE DE ALMEIDA MENEZES, brasileira, solteiro, psicólogo, nascido em Distrito de Itaquera, São Paulo, São Paulo, SP , aos 12/04/1996, filho de REGES ALVES MENEZES e de GLEISE DE FREITA ALMEIDA MENEZES, residente em Osasco, SP ANA PAULA ARAÚJO DE SOUZA, brasileira, solteira, psicóloga, nascida em 2º Ofício, Imperatriz, Imperatriz, MA , aos 19/11/1997, filha de PEDRO FAUSTINO DE SOUZA JUNIOR e de MARCI MARIA ARAÚJO DE SOUZA, residente em Osasco, SP

MARIANO RIBEIRO DA MATA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em São Raimundo Nonato, São Raimundo Nonato, PI , aos 18/06/1964, filho de LUIZ RIBEIRO DA MATA e de PLINIA MARIA DE JESUS, residente em Osasco, SP INEIDE MARIA BARNABÉ, brasileira, solteira, do lar, nascida em Valença do Piauí, Valença do Piauí, PI , aos 10/06/1967, filha de JOÃO ANTONIO BARNABÉ e de FRANCISCA LUIZA BARNABÉ, residente em Osasco, SP

EDICARLOS LIMA FERNANDES, brasileira, solteiro, auxiliar de almoxarifado, nascido em Teófilo Otoni, Teófilo Otoni, MG , aos 18/12/1984, filho de LAURINDO FERNANDES BARBOSA e de NEDINA LIMA BARBOSA, residente em Santana de Parnaíba, SP STEFANI RAMOS SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de produção, nascida em São Paulo, SP, Reg. em 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP , aos 18/01/1997, filha de CARLOS ALBERTO DOS SANTOS e de VANUSA RAMOS DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

DIAN LUCAS DOS SANTOS, brasileira, solteiro, auxiliar de produção, nascido em 2º Ofício, Lagarto, Lagarto, SE , aos 18/02/2002, filho de JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS NETO e de MARIA GENILZA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP PRISCILA LOPEZ MENDONÇA, brasileira, solteira, copeira, nascida em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP , aos 02/11/1990, filha de MARIANO LOPEZ MENDONÇA e de ANA MARIA CORDEIRO, residente em Osasco, SP

ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO SILVA, brasileira, solteiro, militar, nascido em 6º Registro Civil, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ , aos 09/01/1991, filho de ROBERTO SILVA e de RENILDA GONÇALVES DO NASCIMENTO, residente em Osasco, SP ALINE LEONE MUGUET PINTO, brasileira, solteira, química, nascida em 1º Circunscrição, Nova Iguaçu, Nova Iguaçu, RJ , aos 28/06/1993, filha de GERALDO TADEU PINTO e de VALERIA LEONE MUGUET PINTO, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP